

RESOLUÇÃO SENAI CR/TO N° 26/2021

O substituto do Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Tocantins, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria nº 984 de 27 de julho de 2012 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagens ao Sistema Federal de Ensino, no que tange aos cursos técnicos de nível médio;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI de 25 de março de 2015, que regulamenta a integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e normatiza o exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO que a Resolução SENAI/CR-TO nº 04/2018 publicada em 21 de março de 2018 necessita de renovação;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Regional do SENAI Tocantins, da Proposição nº 26/2021, em sua 238º Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2021 em Palmas/TO.

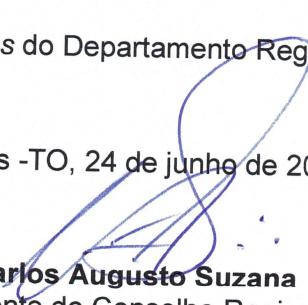
RESOLVE:

2 - Renovar o credenciamento do Centro de Educação e Tecnologia CETEC Araguaína, situado na Av. Dom Emanuel, n 1347, Bairro Senador, Araguaína TO, CEP 77823-560 para oferta de curso técnico de nível médio.

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos, a partir do dia 1º de junho de 2021.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

Palmas -TO, 24 de junho de 2021.


Carlos Augusto Suzana
Substituto do Presidente do Conselho Regional do SENAI –TO

